

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** O lote 12 (doze), quadra 17 (dezoete), do loteamento JARDIM RESIDENCIAL ITALIA, nesta cidade, medindo 3,00 metros de frente para a Rua Fior de Maio; 31,90 metros de um lado, onde divide com o lote 11; 22,90 metros do outro lado, onde de confronto com a Avenida Marada do Sol e 12,00 metros nos fundos, onde divide com o lote 13, havendo um canto quebrado, em curva, na confluência da Rua Fior de Maio com a Avenida Marada do Sol, que mede 14,14 metros, encerrando uma área de 360,62 m<sup>2</sup>. **TÍTULO:** R.1 na M. 17.921. **PROPRIETÁRIA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BOLOGNA LIMITADA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo, inscrita no CGC sob nº 49.778.236/0801-42, Araraquara, 27 de dezembro de 1978.-

Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

**Av.1- 18.145 -Cadastrado**

Certifico que o lote acima, tem a inscrição cadastral municipal 09.208.12.-Araraquara, 27 de dezembro de 1978.-

Elcio Bernardi  
Escrivente Autorizado

**R.2:** Por escritura de 01.06.1993, Lº 298, fls.165, do 2º Notário local, a proprietária vendeu o imóvel por Cr\$ 6.000.000,00, à LAZARO VALILI, brasileiro, bancário aposentado, RG.4.130.098-SP, CIC140.805.168-00, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO BARBANTI VALILI, brasileira, do lar, RG.13.725.227-SP, CIC 060.168.508-37, aqui residentes na rua Serventuário Ernesto Batelli nº 100. Na escritura, a vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal que exerce comercialização de imóveis e que o ora alienado não faz parte de seu ativo permanente, deixando por isso de apresentar as certidões relativas as contribuições sociais Araraquara, 17 de agosto de 1.993. Eu, *Antonio Reynaldo Ficarelli*, escrevi e subscrevi.

*Antonio Reynaldo Ficarelli*  
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 191208

R.3 - em 10 de março de 2006.

PARTILHA

Conforme Formal de Partilha expedido em 01.02.2006, pelo Juízo de Direito da Vara da Família e das Sucessões da (continua no verso)

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****ARARAQUARA****LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA

01  
VERSO

Comarca de Araraquara, nos autos de Arrolamento (processo n.º 214/04), dos bens deixados por falecimento de LAZARO VALILI (ocorrido em 07.05.2001) e MARIA DO CARMO BARBANTI VALILI (ocorrido em 08.05.2001), o imóvel, pelo valor de R\$2.163,72, foi partilhado aos herdeiros-filhos, na seguinte proporção: **1) 33,333%** para **TANIA HELENA VALILI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG.25.154.072-8-SP, CPF 247.287.168-64, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Itália, 2421, fundos; **2) 33,333%** para **TEMA ELIZABETH VALILI DA SILVA**, brasileira, do lar, RG.18.143.327-8-SP, CPF 060.168.498-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JORGE DA SILVA, brasileiro, eletrotécnico, filho de Pedro da Silva e de Litz Julia da Silva, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Serventário Ernesto Batelli, 100, Santana; e **3) 33,333%** para **JOSÉ ANTONIO VALILI**, brasileiro, comerciante, RG.10.433.429-SP, CPF 019.865.288-71, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com BEATRIZ SOUZA PELLINI VALILI, brasileira, do lar, filha de Rubens Pellini e de Deuza de Maria de Souza, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na avenida Presidente Kennedy, 1903. A partilha foi homologada por r.sentença de 30.03.2004, transitada em julgado em 22.04.2004.

Antonio Ventrilho Junior  
Escrevente Autorizado

Protocolo n.º 192670

Av.4 - em 10 de maio de 2006

Atendendo requerimento de 19.04.2006, acompanhado de documentos, microfilmados em 09.05.2006 (rolo 122), procedo esta para consignar: a) que **BEATRIZ SOUZA PELLINI VALILI** é portadora da cédula de identidade RG n.º 9.276.809-0-SP e está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 071.496.238-40; e, b) que **JORGE DA SILVA** é portador da cédula de identidade RG n.º 7.844.696-SP e está inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 766.373.878-00.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FOLHA

02

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

Protocolo nº 295310

AV.5 - em 30 de setembro de 2014

**PENHORA**

A fração ideal de 33,333% do imóvel pertencente ao coexecutado José Antonio Valili foi penhorada nos autos de Execução Fiscal nº 00062501220144036120 que a UNIÃO FEDERAL promove contra JAVSUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 86.832.433/0001-29 e JOSÉ ANTONIO VALILI, já qualificado, conforme certidão expedida em 29.09.2014 pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara. O valor da dívida é de R\$ 35.232,63. Consta como depositário Pedro Geraldo Mauro.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 347505

AV.6 - em 19 de setembro de 2018

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

A AV.5 (penhora) fica cancelada por determinação da Dra. Marize Cecília Winkler, MMA. Juíza Federal Substituta da 19ª Vara Federal de Curitiba - PR, conforme decisão proferida em 31.08.2018 nos autos de Execução Fiscal nº 5014518-82.2015.4.04.7000/PR.

*Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 347505

AV.7 - em 19 de setembro de 2018

**PENHORA**

Por determinação da Dra. Marize Cecília Winkler, MMA. Juíza Federal Substituta da 19ª Vara Federal de Curitiba - PR, o imóvel foi penhorado, conforme certidão on-line expedida em 18.03.2016 pelo Diretor de Secretaria da 1ª Federal de Araraquara no processo nº 0001177-88.2016.403.6120 (digitalizada em 18.03.2016 e 18.09.2018) nos autos de Execução Fiscal nº 5014518-82.2015.4.04.7000/PR (Carta Precatória) que a União Federal move contra José Antonio Valili, já qualificado e Javsul Comércio de Veículos Ltda. Me, CNPJ 86.832.433/0001-29. O valor da dívida é de R\$ 35.232,63. Consta como depositário, Pedro Geraldo Mauro. Esta averbação foi anteriormente recusada e agora procedida em cumprimento de decisão daquele Juízo datada de 31/08/2018 para "averbar o registro da penhora formalizada sobre a integralidade do imóvel matriculado sob nº 18.145 no prazo de 05 dias, sob pena de incidência no crime de desobediência (art. 330 do Código Penal)".

*Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

18.145

ARARAQUARA - SP

FICHA

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VERSO

Protocolo nº 391143

AV.8 - em 08 de março de 2022

**INDISPONIBILIDADE**

Por determinação do Juízo da 17ª Vara Cível de Curitiba - PR, conforme Protocolo nº 202203.0414.02037003-IA-000 de 04.03.2022 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 07.03.2022), referente ao processo nº 00115990520068160001, faço esta para consignar a **indisponibilidade de bens de JOSÉ ANTONIO VALILI**, já qualificado.

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI  
Escrevente Autorizado

Mall.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital